



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE – SEMOUT
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

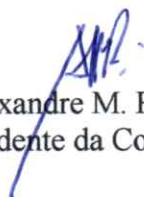
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PROCESSO: 002/2018-SEMOUT/PMC RDC N.º. 002/2018-SEMOUT/PMC

ORIGEM: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte - SEMOUT

OBJETO: “Contratação Integrada de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projetos e execução da obra, referente à reconstrução da orla da localidade do abade, cidade de Curuçá, estado do Pará, através de Recursos do Ministério da Integração Nacional”.

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA comunica aos licitantes e demais interessados no presente **Processo nº 002/2018-SEMOUT/PMC** referente ao **RDC N.º. 002/2018-SEMOUT/PMC**, que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa **ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, contra a decisão que julgou a desclassificação de sua Proposta de Preço. Assim é que, após ser dirigido para análise técnica foi encaminhado o processo para Autoridade Superior, o Senhor Jefferson Ferreira de Miranda, Prefeito Municipal de Curuçá, o qual decidiu por manter a decisão da Comissão Especial de Licitação, amparado pelo Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras anexo aos autos, permanecendo, portanto **DESCLASSIFICADA** a proposta de preço da empresa **ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**. Notificamos para reabertura de sessão para o dia 15 de junho de 2018, no auditório da Prefeitura Municipal, sito à Praça Coronel Horácio nº. 70, a empresa CONSTRUTORA IMPAX LTDA – EPP, 2º (segunda) colocada na fase de lances, para apresentação e julgamento de sua Proposta de Preço ajustada. Solicitamos ainda que a mesma esteja com seu envelope de habilitação no dia marcado para reabertura da sessão.

Curuçá/PA, 13 de junho de 2018


Alexandre M. Rocha
Presidente da Comissão